



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.041

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Paulo Victor Mendes de Azevedo.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 314ª reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;


Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000315/2016-10.

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Paulo Victor Mendes de Azevedo, SIAPE nº 2.230.733, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios.

Ouro Preto, 28 de maio de 2018.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

